

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019-SEINF, CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2780, Apt 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 048/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 27/12/2021 e findando no dia 24/08/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 300 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 24/02/2022 e findando no dia 21/12/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000M³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500M3, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

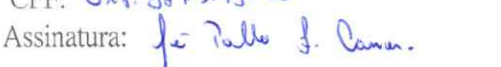
Sobral/CE, em 06 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: **JOÃO PAULO RUIZ DA CÂMARA**
CPF: **018.917.173-60**
Assinatura: 

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**
CPF: **054.349.233-83**
Assinatura: 

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019-SEINF - PROCESSO Nº: P172002/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 048/2019-SEINF/CPL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 27/12/2021 e findando no dia 24/08/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 300 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 24/02/2022 e findando no dia 21/12/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000m³ e 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500m³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 30 (trinta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de dezembro de 2021 e término em 1º de janeiro de 2022, permanecendo o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 007/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 30 de novembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEUMA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0028/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, com início em 10 novembro de 2021 e término em 06 de setembro de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 30 de novembro de 2021 e término em 25 de novembro de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 053/2019 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 03 de dezembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira

Lima. **CONTRATADA:** empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.968.848/0001-10, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral, por mais 210 (duzentos e dez) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 04 de novembro de 2021 e término em 01 de junho de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 25 de novembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 036/2019 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 29 de novembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 41.556.663/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 140/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.291,11 (Hum mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22.01.04.122 .0070.2.274 .3.3.90.30.00 .1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Moreira Bezerra Tavares. **COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.**

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA. Acordam em apostilar o contrato nº 059/2021 - SEDHAS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que será 23.01.08. 122.0045.2.198 .4.4.90.5 2.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244. 0155.2.202 .4.4.90.52 .00.1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.205 .4.4.90.52 .00.1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.208 .4.4.90.52.00.1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.209 .4.4.90.52.00.1.311. 0000.00. Sobral, 06 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** José Beni S. Trajano Filho. Acordam em apostilar o contrato nº 058/2021 - SEDHAS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que será 23.01.08. 122.0045.2.198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244. 0155 .2.202.4.4. 90.52.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.205 .4.4.90.52 .00.1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.208 .4.4.90.52.00.1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.209 .4.4.90.52.00.1.311. 0000.00. Sobral, 06 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): José Beni Soares Trajano Filho